



¹TAVARES A.; NASCIMENTO, A. L. B.; NASCIMENTO, C. R.; ROSSI, D. R. S.; MELLO, L. K. V. B.; MEDEIROS, M. S.; TEIXEIRA, N. K. S.; GOMES, S. C.; SILVA, V. A.; MELO, Y. M.
²SPESE, R.P.



1- Acadêmicas de Graduação de Enfermagem da Universidade Salgado de Oliveira, Niterói;

2- Professora do Curso de Graduação em Enfermagem da UNIVERSO, Niterói.

REVISÃO DE LITERATURA

INTRODUÇÃO

Segundo a ANVISA, a biossegurança compreende um conjunto de medidas destinadas a prevenir, controlar, mitigar ou eliminar os riscos associados a atividades que possam prejudicar ou ameaçar a qualidade de vida, a saúde humana e o meio ambiente. **Objetivou-se** em analisar o auxílio Agência Nacional de Vigilância Sanitária diante a biossegurança no âmbito de cuidados a saúde e descrever as principais conformidades asseguradoras de biossegurança neste cenário. Para isso, utilizou-se a metodologia de revisão de literatura.



Biossegurança

As RDC's são resoluções da Anvisa que estabelecem normas para o funcionamento seguro dos estabelecimentos de saúde. Demonstraremos as principais RDCs presentes no âmbito de cuidados a saúde, principalmente para a enfermagem, ambos presentes no site da ANVISA:

- Resolução RDC nº 07/10 – Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento para Unidades de Terapia Intensiva;
- Resolução RDC nº 36/13 - Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde;
- Resolução RDC nº 42/10 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos pelos serviços de saúde;
- Resolução RDC nº 48/00 - Roteiro de Inspeção do Programa de Controle de Infecção Hospitalar
- Resolução RDC nº 306/04 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde



APRESENTAÇÃO DOS ACHADOS

A biossegurança legal é regulamentada pela Lei nº 11.105/05, regulamentada pela ANVISA, Ministério do Trabalho, Conselho Nacional de Meio Ambiente, entre outros. A ANVISA fiscaliza preferencialmente instituições de pesquisa cujo nível de biossegurança seja classificado como nível de biossegurança 2 ou 3 (NB-2/NB-3).

O NB-2 é indicado para trabalhos envolvendo substâncias de médio risco ao ser humano e ao meio ambiente. O NB – 3 destina-se a trabalhar com microorganismos que representam alto risco individual e baixo risco para a comunidade em geral e que podem ser infectados pelo trato respiratório.

Nessa revisão, foi possível avaliar que entre as medidas mais importantes para minimizar os riscos de contaminação nos estabelecimentos de saúde, segundo a ANVISA, estão a limpeza do ambiente, a higienização das mãos, o uso de EPIs e o gerenciamento de correto dos resíduos (divididos em grupos A, B, C, D e E).

Destacam-se também as diretrizes de acordo com a NR-32 a fim de estabelecer diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde.

Portanto, pode-se **concluir** que a biossegurança segundo ANVISA diz respeito a ações essenciais para promover e manter o bem-estar e proteger a vida dos trabalhadores, pacientes e do meio ambiente.

REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa [página na internet]. RDC nº 07/10 [acesso em: acesso em: 30 de março de 2023]. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/search?SearchableText=RDC%20n%2007/10>; Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa [página na internet]. Resolução RDC nº 36/13. [acesso em: acesso em: 30 de março de 2023]. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/search?SearchableText=36/13>; Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa [página na internet]. Resolução RDC nº 42/10. [acesso em: 01 de abril de 2023]. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/search?SearchableText=RDC%20n%2042/10>; Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa [página na internet]. Resolução RDC nº 48/00. [acesso em: 01 de abril de 2023]. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/search?SearchableText=RDC%20n%2048/00>; Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa [página na internet]. Resolução RDC nº 306/04. [acesso em: 01 de abril de 2023]. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/search?SearchableText=306/04>; Comissão interna de biossegurança [página na internet]. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA [acesso em: 05 de abril de 2023]. Disponível em: <https://cibio.ufsc.br/anvisa/>